2014

Centenário de Nascimento Governador Ozanam Coelho

Homenagem da Câmara Municipal de Ubá

Mala Direta Postal Básica
9912180105/2007-DR/MG
Câmara Municipal de Ubá
CORREIOS

O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Ubá/MG - www.camarauba.mg.gov.br - Ano VIII - nº 103 - Maio de 2014

Distribuição Gratuita

Câmara extingue voto secreto

O projeto de Resolução nº 01/14, de autoria de todos os vereadores, foi aprovado por unanimidade nos dias 19 e 26/05

Através do Projeto de Resolução nº 01/14, de autoria de todos os vereadores, o Legislativo Ubaense extinguiu o voto secreto dos seus processos de votação, antes previsto em seu Regimento Interno. A matéria, que "Revoga o Art. 155, seus incisos e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá", foi aprovada por unanimidade em duas votações realizadas nos dias 19 e 26/05/2014.

O artigo 155 previa os processos de votações secretas do Legislativo Ubaense.

Na legislatura passada alguns incisos do mesmo artigo foram extintos através de Projeto de Resolução aprovado à época.

Tal projeto, que culminou na Resolução nº 02/09, de 25/06/2009, revogou os incisos II, III, V e VII do artigo 155 do Regimento Interno.

A partir daí, a votação secreta já havia deixado de existir em alguns casos. Os demais dispositivos permaneceram inalterados.

Pág 03

Mais Legislativo

Legislando:
Entendendo o Regimento Interno
Pág 02

Legislativo aprova proposta de vereador sobre alteração em lei que trata do serviço de transporte público individual por táxi
Pág 03

Palavra Livre:
leia o que os vereadores têm a dizer
Págs 04 e 05

Confira o resumo das proposições dos vereadores
Pág 06

Vereadores aprovam projeto do Executivo que altera Zona de Preservação Ambiental

O Projeto de Lei Complementar nº 08/14, que "Altera a redação do item 2 do inciso VII do Anexo II da Lei Complementar Municipal 030, de 11 de julho de 1995" foi aprovado em duas votações realizadas nos dias 19 e 26/05, com 6 votos favoráveis (vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, José Alves, Oswaldo Peixoto, Rosângela Alfenas e Samuel Gazolla) e 5 votos contrários (vereadores Dr. Valadão, Jorge Gervásio, Pastor Darci, Rafael Faeda e Vinícius Samôr). O resultado da votação ficou empatado e coube à Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Alfenas, decidir com seu voto de minerva, neste caso favorável.

Pág 02

Legislando

Entendendo o Regimento Interno

Regimento Interno é um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento. Podendo ser usado em diversas atividades, nos mais variados campos, seja do Poder Público, seja na iniciativa privada, tem uma importância bastante destacada nos tribunais.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, instituído através da resolução 010/93, constitui normas e princípios que fundamentam as funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras do parlamento municipal.

As funções legislativas consistem na elaboração de leis definidas como de competência do Legislativo, conforme preceitos constitucionais. Nestes termos, os vereadores podem apresentar projetos de lei, moções, emendas aos projetos de lei, etc. Já as funções fiscalizadoras destinam-se à fiscalização e ao controle dos atos do Poder Executivo, assim como de atos de representantes da administração pública. A função fiscalizadora é exercida por intermédio de apresentação de requerimentos de informação sobre a administração, criação de Comissões Parlamentares de Inquérito para apuração, realização de vistorias, inspeções e, ainda, por intermédio de convocação de audiências públicas.

As medidas administrativas destinam-se à organização dos serviços internos, tais como composição da Mesa Diretora, constituição das comissões, bancadas partidárias, etc. Essa função é restrita à organização interna, regulamentação de funcionalismo, estruturação e organização de seus serviços auxiliares. As funções legislativas consistem na elaboração de leis definidas como de competência.Em uma casa legislativa (Câmara dos Deputados, Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, etc.), por exemplo, o regimento interno determinará de que maneira serão procedidas as votações (como apresentar um projeto, como será a discussão, ordem de votação, etc.), além de outros assuntos internos, como a eleição dos dirigentes da casa.

Em seu art. 182, o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê que, os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Mesa Diretora, observando o que for aplicável a Constituição da República Federativa do Brasil; a Constituição do Estado de Minas Gerais; o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e os usos e praxes referentes ao Poder Legislativo Ubaense.

Vereadores aprovam alteração na Zona de Preservação Ambiental da Fazenda da Pedra Redonda

O Projeto de Lei Complementar nº 08/14, que "Altera a redação do item 2 do inciso VII do Anexo II da Lei Complementar Municipal 030, de 11 de julho de 1995" foi aprovado em duas votações realizadas nos dias 19 e 26/05, com 6 votos favoráveis (vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, José Alves, Oswaldo Peixoto, Rosângela Alfenas e Samuel Gazolla) e 5 votos contrários (vereadores Dr. Valadão, Jorge Gervásio, Pastor Darci, Rafael Faeda e Vinícius Samôr).

Preliminarmente o resultado da votação ficou empatado, com 5 votos a favor e 5 contra. Coube à Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Alfenas, decidir com seu voto de minerva, neste caso, favorável à matéria.

De acordo com o Poder Executivo, ao encaminhar o projeto, a LC nº 30/95 institui normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e contém, também, regras para o uso e parcelamento do solo. O dispositivo que se pretende alterar contém o descritivo da Zona de Preservação Ambiental da Fazenda da Pedra Redonda, no Bairro Cidade Jardim, às margens da Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck.

A redação atual estende a área de preservação ao entorno da fazenda, numa extensão de 22.700 m², "o que na prática tem se mostrado uma extensão superdimensionada", declarou o Executivo. Com a alteração, a área do entorno seria considerada "Área Residencial Urbana A", mantendo-se como área de Preservação Ambiental (Histórica), a sede da Fazenda da Pedra Redonda e seu acesso.

"Com a presente medida se estará mantendo a preservação do bem de interesse histórico que é a Fazenda da Pedra Redonda, sem impedir a edificação de residências no seu entorno, minimizando o ônus da intervenção do poder público sobre a propriedade privada. Ademais, as orientações acerca da definição do 'entorno' de um bem tombado ou destinado à preservação sugerem que essa vizinhança demarcada tenha uma relação essencial e até mesmo servil com o bem preservado, o que não se aplica à atual demarcação do entorno da Zona de Preservação Ambiental da Fazenda da Pedra Redonda, que está localizada numa área já abarcada por bairros residenciais e outras construções, que não interferem na visibilidade ou alteram o contorno paisagístico da Fazenda Pedra Redonda", conclui a mensagem da Prefeitura.

A primeira discussão da matéria aconteceu em 28/04. O vereador Vinícius Samôr disse que este projeto, que já havia sido apresentado e rejeitado pela Câmara no ano passado, foi encaminhado ao Ministério Público e à Secretaria Estadual de Desenvolvimento do Meio Ambiente, acompanhado de denúncias graves envolvendo um loteamento no local. Segundo ele, vereadores foram ao local e apresentaram denúncia à Polícia Ambiental, gerando um processo que até hoje não foi concluído.

Na época, o edil defendeu a inviabilidade do projeto, pois considerava inadmissível reduzir a Zona de Preservação Ambiental do Município de Ubá para, segundo ele, favorecer grandes proprietários de terras, empreiteiros, loteadores. Samôr apresentou fotos que disse terem sido feitas na referida área, mostrando que a mesma já está sendo degradada ambientalmente, com cortes de árvores e algumas casas construídas, inclusive. Ele questionou se tal intervenção tem acontecido com o aval da Prefeitura e se obteve autorização dos órgãos ambientais competentes, como IEF e Supram.

Um pedido de vista foi concedido ao vereador Oswaldo Peixoto. Já na discussão seguinte, em 05/05, Oswaldo Peixoto disse que esteve no local com um mestre de obras e um pedreiro que constataram que a sede não tem como ser reformada devido ao péssimo estado de conservação de sua estrutura. O vereador Samuel Gazolla explicou que a Prefeitura pretende manter como área de preservação ambiental a sede da Fazenda, e ao mesmo tempo conceder oportunidade de a população ubaense realizar novos empreendimentos imobiliários ao seu entorno.

Os vereadores Vinícius Samôr e Rafael Faeda novamente manifestaram-se contrários à matéria. Novo pedido de vista foi concedido, desta vez ao vereador Jorge Gervásio.

Em 12/05, o vereador Oswaldo Peixoto destacou que seria favorável à aprovação do projeto, afirmando que a região da Fazenda da Pedra Redonda já está toda tomada por casas e que não existe mais nada lá para ser preservado, ponderando, entretanto, que existem leis e órgãos competentes para fiscalizar o que será feito no local.

Também contrário à matéria, o vereador Pastor Darci disse se sentir agredido com esse tipo de projeto, alegando conhecer bem o local, que vem sendo destruído dia após dia, e afirmando que esta Casa deve dizer não a esse tipo de situação. O edil pediu vista do projeto.

No dia 19/05, com base no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, Vicente De Paulo Pinto - membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Codema), do Conselho de Política Ambiental (Copam) e Presidente do Instituto Ambiental Sol do Campo – inscreveu-se para falar sobre o PLC 08/14. Segundo ele, a cidade de Ubá extrapolou a sua ocupação urbana e está à beira do caos. Como exemplo ele citou os transtornos no trânsito da cidade, a precariedade do Rio Ubá e o excesso de loteamentos.

O inscrito alertou que Ubá tem pouquíssimos locais de preservação e sequer apresenta qualquer planejamento neste sentido, lembrando que a administração local tem liberado abertura de novos loteamentos indiscriminadamente. Tais empreendimentos, disse ele, deveriam ser feitos mediantes estudos de demanda e impacto, e sugeriu a criação de mini-bosques na cidade, como medida compensatória.

O vereador Samuel Gazolla esclareceu que o projeto em tramitação tem por objetivo que uma determinada área, considerada de relevante interesse histórico e ambiental, seja transformada em área de relevante interesse histórico, retirando o interesse ambiental, para que a família proprietária do local possa fazer uso e dispor da mesma. Ele alegou ainda que o projeto não contempla a criação ou não de loteamento na área, ficando essa decisão a critério dos proprietários.

Samuel defendeu que a cidade de Ubá precisa ter políticas amplas na área ambiental, sendo uma delas a criação de Unidades de Conservação.

O edil buscou fazer a distinção entre o que é a Pedra Redonda, localização geográfica e turística da cidade, e o que é a localização da Fazenda Pedra Redonda, que fica no bairro Cidade Jardim, área que está sendo discutida no PLC 08/14.

Ele demonstrou, com fotos, que a área já se encontra desmembrada e ocupada há vários anos e conclui dizendo concordar que a área da Fazenda seja mantida como de interesse histórico, mas discorda que ela seja de interesse ambiental, já que o local não possui qualquer remanescente florestal.

Findadas as discussões, o Projeto de Lei Complementar nº 08/14 foi colocado em primeira votação e aprovado com seis votos favoráveis e cinco contrários, como já detalhado. Sua votação final aconteceu no dia 26/05, quando novamente foi aprovado com o mesmo quórum da votação anterior.

Jornal O Legislativo - Expediente

Mesa Diretora - Biênio 2013/2014

Presidente:
Rosângela Alfenas (PSDB)
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

1º Vice - Presidente:
Vinícius Samôr (PT do B)
vinicius@camarauba.mg.gov.br

2º Vice - Presidente:
Samuel Gazolla (PT)
samuel@camarauba.mg.gov.br

1º Secretário:
Carlos da Silva Rufato (PSDB)
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

2º Secretário:
Célio Botaro (DEM)
celio.botaro@camarauba.mg.gov.br

Diretora Geral:
Maria Letícia M. Maciel
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

Assessoria Jurídica:
Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira
(OAB/MG 93.808)
juridico@camarauba.mg.gov.br

Assessoria de Comunicação:
Martim A. C. Barbosa
(JP 10.040/MG)
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

Site:
www.camarauba.mg.gov.br

Endereço:
Rua Santa Cruz, 301 - Centro
Ubá - Minas Gerais

Telefone:
(32)3539-5000 (PABX)

E-mail:
imprensa@camarauba.mg.gov.br
contatos@camarauba.mg.gov.br

Redes Sociais:
www.facebook.com/CamaraMunicipalDeUba
www.twitter.com/camara_uba

O Legislativo

Jornalista Responsável:
Gisele Caires Fernandes
(JP 11.863/MG)
giselecaires@camarauba.mg.gov.br

Redação:
Gisele Caires Fernandes
Martim A. C. Barbosa

Edição e Diagramação:
Gisele Caires Fernandes

Fotos:
Martim A. C. Barbosa

Projeto Gráfico:
Martim A. C. Barbosa

E-mail:
jornalismo@camarauba.mg.gov.br

Impressão:
Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUAO
Gráfica do Patronato
CNPJ: 25.337.908/0001-16

Tiragem:
2000 exemplares - Mensal

Atas

ATA Nº 78 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e quatro de março de dois mil e quatorze (24-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 76 da reunião ordinária do dia 17-03-2014. Colocada em votação a ata 76 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 77 da reunião extraordinária do dia 17-03-2014. Colocada em votação a ata 77 é aprovada por unanimidade (10 votos). Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 07/14 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal, autoriza o repasse de recursos financeiros no âmbito do Projeto Auxiliar Mirim, do Programa Pró-Adolescente, e contém outras disposições". Para tratar sobre a matéria, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Eulália Cristina Guilhermino Valente, foi convidada a participar desta Reunião Ordinária e tomar assento ao lado da Mesa Diretora. A presidente agradece a presença da Secretária e coloca o projeto em votação. O Projeto de Lei nº 07/14 é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 08/14 que "Autoriza o Município de Ubá a celebrar termo de cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá – APAE/Ubá, visando a guarda e manutenção de animais de grande porte apreendidos em vias públicas, e contém outras disposições". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 011/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". Para tratar sobre a matéria, o Secretário Municipal de Finanças, Pedro Raymundo, e o Sr. Aloísio foram convidados a participar desta Reunião Ordinária e tomarem assento ao lado da Mesa Diretora. O vereador Oswaldo Peixoto pede vista ao projeto. A presidente agradece a presença dos convidados e, em seguida, faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. O vereador Samuel Gazolla solicita a realização de uma reunião extraordinária, para votação final dos projetos que passarem pela primeira votação durante a reunião ordinária. Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e duas horas.

ATA Nº 79 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e quatro de março de dois mil e quatorze (24-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Alfenas, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr, e na Secretaria, o Vereador Carlos Rufato. Às vinte e duas horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 07/14 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento municipal, autoriza o repasse de recursos financeiros no âmbito do Projeto Auxiliar Mirim, do Programa Pró-Adolescente, e contém outras disposições". 2) Projeto de Lei nº 08/14 que "Autoriza o Município de Ubá a celebrar termo de cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá – APAE/Ubá, visando a guarda e manutenção de animais de grande porte apreendidos em vias públicas, e contém outras disposições". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e duas horas e cinco minutos.

ATA Nº 80 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em trinta e um de março de dois mil e quatorze (31-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Alfenas, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr, e na Secretaria, o Vereador Carlos Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Nesta sessão, o suplente de vereador José Roberto Filgueiras encontra-se presente em substituição ao vereador Darci Pires que se encontra licenciado. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 78. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 79. Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 011/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". O vereador Vinícius Samor pede vista ao projeto. 2) Projeto de Lei nº 010/14 que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 012/14 que "Dá nova redação aos Artigos 106 e 108, da Lei Municipal nº 3591, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências". O vereador Jorge Gervásio pede vista ao projeto. 4) Projeto de Lei nº 013/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Moreira de Oliveira a logradouro público desta cidade". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 5) Projeto de Lei nº 014/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Realino Sebastião Firmiano a logradouro público desta cidade". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 6) Projeto de Lei nº 015/14 que "Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 7) Projeto de Lei nº 016/14 que "Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.834, de 11 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências". Colocado em votação o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. Em atendimento a Representação nº 011/14, de autoria do Vereador Jorge Custódio Gervásio, a Câmara Municipal de Ubá expediu convites para autoridades de nossa cidade (Prefeito, Poder Judiciário – Juiz de Direito, Ministério Público – Promotora de Justiça, Comandante do 21º BPMGG e Delegado Regional de Segurança Pública), para comparecerem a esta Casa de Leis com o objetivo de discutirem a questão da Segurança Pública no município de Ubá. São convidados para tomar lugar junto à mesa, o prefeito municipal, Edvaldo Baião Albino, o Delegado de Polícia, Bruno Sales, o Comandante da Polícia, Tenente Coronel Lúcio Mauro Campos, o Delegado de Polícia, Rafael Gomes de Oliveira e o Comandante da Polícia, Capitão Castro. A presidente agradece a presença de todos os convidados. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e duas horas e dez minutos.

ATA Nº 81 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em trinta e um de março de dois mil e quatorze (31-03-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e duas horas e dez minutos, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 010/14 que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências". 2) Projeto de Lei nº 013/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Maria Moreira de Oliveira a logradouro público desta cidade". 3) Projeto de Lei nº 014/14 que "Dispõe sobre a denominação de Rua Realino Sebastião Firmiano a logradouro público desta cidade". 4) Projeto de Lei nº 015/14 que "Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá, e contém outras disposições". 5) Projeto de Lei nº 016/14 que "Dá nova redação ao Art. 6º da Lei Municipal nº. 3.834, de 11 de fevereiro de 2010 que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e quinze minutos.

ATA Nº 82 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em sete de abril de dois mil e quatorze (07-04-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Alfenas, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr, e na Secretaria, o Vereador Carlos Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Nesta sessão, o suplente de vereador José Roberto Filgueiras encontra-se presente em substituição ao vereador Darci Pires que se encontra licenciado. Passa-se para a discussão e votação da Ata. Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Primeira discussão e votação da seguinte matéria: 1) Projeto de Lei nº 011/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências". 2) Projeto de Lei nº 012/14 que "Dá nova redação aos Artigos 106 e 108, da Lei Municipal nº 3591, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências". 3) Veto Parcial aposto pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". 4) Projeto de Lei Complementar nº 04/14 que "Dá nova redação ao art. 67 da Lei Complementar Municipal nº. 62, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar, para instituir, em caráter permanente, autorização legislativa para concessão de desconto para pagamento do IPTU em cota única". 5) Projeto de Lei Complementar nº 05/14 que "Dispõe sobre a revisão do Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica e dá outras providências". Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). A presidente faz a leitura da Ordem do Dia da próxima reunião ordinária. Palavra Livre. Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas e dez minutos.

ATA Nº 83 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em quatorze de abril de dois mil e quatorze (14-04-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Alfenas, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr, e na Secretaria, o Vereador Carlos Rufato. Às dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Nesta sessão, o suplente de vereador José Roberto Filgueiras encontra-se presente em substituição ao vereador Darci Pires que se encontra licenciado. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei Complementar nº 05/14 que "Dispõe sobre a revisão do Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica e dá outras providências". 2) Projeto de Lei nº 019/14 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2014, Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades que especifica". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação e os projetos são aprovados por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

ATA Nº 85 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e dois de abril de dois mil e quatorze (22-04-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Alfenas, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr, e na Secretaria, o Vereador Carlos Rufato. As dezenove horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 6º do Regimento Interno desta Casa, é procedida a posse da suplente Cleusa Maria da Costa, no cargo de vereadora, em substituição ao titular José Alves Germano que se encontra de licença médica. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Nesta sessão, o suplente de vereador José Roberto Filgueiras encontra-se presente em substituição ao vereador Darci Pires que se encontra licenciado. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 83. Passa-se para a discussão e votação da Ata nº. 84. Passa-se para a leitura do Protocolo. Passa-se para a leitura de pareceres. Passa-se, então, à Leitura de proposições dos Srs. Vereadores. Passa-se a Ordem do Dia: Discussão e votação única e secreta da seguinte matéria: 1) Veto Parcial aposto pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei Complementar nº 01/14 que "Dispõe sobre a criação de novos cargos de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, no Quadro de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá, e contém outras disposições". O Veto é colocado em votação secreta. É procedida a apuração dos votos, sob o auxílio dos vereadores Jorge Gervásio e Samuel Gazolla, e em seguida é confirmada a manutenção do veto com 07 votos favoráveis e 04 contrários. Primeira discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 011/14 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante permuta, o imóvel urbano que especifica e dá outras providências", as emendas propostas ao Projeto, pelos vereadores Vinícius e José Roberto são colocadas em votação e são aprovadas; o projeto é colocado em votação nominal recebendo 06 votos favoráveis, dos vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, Samuel Gazolla, Vinícius Samor, José Roberto e Cleusa Maria , e 04 votos contrários, dos vereadores Jorge Gervásio, Maurício Valadão, Oswaldo Peixoto e Rafael Faeda. Por necessitar de 2/3 de aprovação, o projeto é rejeitado. 2) Projeto de Lei nº 012/14 que "Dá nova redação aos Artigos 106 e 108, da Lei Municipal nº 3591, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências". A vereadora Cleusa Maria pede vista ao projeto e solicita parecer jurídico sobre o artigo 108. 3) Projeto de Lei nº 018/14 que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 114.533,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas correntes e de capital no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências", colocado em votação o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). 4) Projeto de Lei nº 020/14 que "Constitui o loteamento João Teixeira como área de interesse social e dá outras providências", o vereador Maurício Valadão apresenta a seguinte emenda ao projeto: "Parágrafo único – Considerando a inclusão do bairro João Teixeira, da comunidade do Tanquinho, como área de interesse social, considerando que o Tanquinho é porta de entrada de várias comunidades rurais à Zona Urbana e considerando o número crescente de moradores da região, a Prefeitura Municipal de Ubá se dispõe a instalar no local uma Unidade Básica de Saúde". A emenda apresentada pelo vereador é colocada em votação e aprovada por unanimidade (10 votos). O Projeto de Lei nº 020/14 é colocado em votação e aprovado por unanimidade (10 votos). Passa-se à Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores. As proposições são votadas e aprovadas por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos.

Proposições

Proposições do dia 24/02/2014

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Requerimento 040/2014, ao Prefeito, realização do calçamento de todas as ruas da comunidade da Barrinha. Reitera Indicação 145/13 e Requerimento 059/13.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 020/14, ao Prefeito, colocação de semáforo na esquina da Rua Camilo dos Santos com a Rua Antônio Batista.

Indicação 032/14, ao Prefeito, juntamente com a sua equipe da Divisão de Trânsito, para efetuar melhoria no fluxo do trânsito no cruzamento da Avenida Comendador Jacintho Soares de Souza Lima – Avenida Beira Rio, com a Praça Antônio Bigonha e ponto da rodoviária.

Requerimento 045/14, ao Prefeito, instalação de sinalização na altura da Avenida Olegário Maciel com a Rua Nossa Senhora Aparecida. Reiterando parcialmente a Indicação 068/13.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Requerimento 046/14, ao Prefeito, instalação de placas no centro e nas periferias da cidade, indicando a direção dos nossos bairros.

Requerimento 047/14, ao Prefeito, considerando ter sido insatisfatória a resposta encaminhada pelo OF/SG/395/2013, do Requerimento 359/13, requer maior comprometimento da equipe de fiscalização deste Município, em relação ao embaraçamento do fluxo de pedestres em calçadas e praças, ocasionado por estabelecimentos comerciais de Ubá, em cumprimento a Lei Municipal 1095/76. Diante de eventual omissão, requer que a Procuradoria e Assessoria Jurídica desta Casa, promova o encaminhamento e acompanhamento deste Requerimento ao Ministério Público da Comarca de Ubá.

Requerimento 048/14, ao proprietário da Viação Ubá, com fulcro no Art. 56, Parágrafo Único da LOM, o comparecimento em Reunião Ordinária nesta Câmara, para deliberar sobre inúmeros problemas que tangem à empresa e sua atuação nesta cidade.

Representação 009/14, à Viação Ubá, a colocação de placas com a indicação dos itinerários dos ônibus que circulam em nossa cidade, em todos os pontos de parada dos coletivos urbanos.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Moção de Pesar 013/14, pelo falecimento do Senhor Antônio Doriguetto.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Requerimento 042/14, ao Prefeito, calçamento do final da Rua Major Tito César, em um pequeno trecho que se encontra abandonado.

Requerimento 044/14, ao Prefeito, explicações sobre a causa do não asfaltamento da Rua Itaperuna, Bairro Bom Pastor.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 031/14, ao Prefeito, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, a solicitação da Academia de Capoeira Garra Mineira, para a realização da permuta de um imóvel, integrante da área de equipamentos comunitários do Bairro Seminário, já em concessão de uso para a entidade, em outro imóvel, em área de localização de equipamento institucional, existente no município.

Requerimento 041/14, ao Prefeito, para que, nas negociações dos novos termos de contrato celebrado entre o Município e a concessionário de serviço de abastecimento de água, neste caso a COPASA, seja incluído o pagamento de uma multa a concessionária a favor do consumidor, pela falta de fornecimento de água, independente do motivo, exceto para casos de calamidade pública, decretadas oficialmente pelo pode público municipal.

Requerimento 043/14, ao Prefeito, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e às de Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente, para que, juntamente com a EMATER, providenciem apoio aos agricultores familiares para implementarem a produção orgânica e assim comercializar produtos fornecidos para o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos e PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, agregando um valor de 30% (trinta por cento) nos preços praticados, gerando mais renda para o produtor da agricultura familiar e com reflexos de melhora nas condições ambientais do solo e da água na bacia hidrográfica do Rio Ubá.

VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR

Requerimento 049/14, ao Prefeito, mobilização da cidade para a participação da Conferência Regional de Economia Solidária.

VEREADORES CARLOS RUFATO E JOSÉ ALVES

Representação 008/14, ao Gerente da Viação Ubá, que disponibilize o aumento dos horários das linhas de ônibus que atendem toda a cidade de Ubá.

Proposições do dia 10/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Requerimento 022/14: Ao Prefeito, para retornar com o programa Ubá Legal – Programa de Regularização Fundiária.

Requerimento 038/14: Ao Prefeito, para instalar rede de água pluviais na R. Ceará, e proceder ao asfaltamento.

Moção de Pesar 016/2014: Aos familiares do Sr. Joaquim Augusto Ribeiro.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Indicação 007/14: Ao Prefeito, para reformar calçamentos das R. José Gonçalves Gomes e Edmilson Amado Marques, b. Olaria.

VEREADOR DARCI PIRES

Moção de Aplausos 015/14: À Dra. Tainah Moreira Marrazzo da Costa Barbosa, Secretária Executiva do Procon Ubá.

Representação 010/14: À Copasa/MG, para construção de barragem na cabeceira do Rio Ubá, no distrito de Miragaia, para armazenamento das águas das chuvas.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Requerimento 010/14: Ao Prefeito, para informar a esta Casa de Leis qual é o percentual de área que os proprietários de loteamentos em Ubá repassam ao município quando da instalação de novos empreendimentos na cidade.

Representação 011/14: Ao Comandante do 21º Batalhão da PM-MG, para comparecimento a esta Casa, para deliberações sobre questões acerca da segurança em Ubá.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Moção de Pesar 14/14: Pelo falecimento do Sr. Geraldo Magela Fernandes.

Requerimento 052/14: Ao Prefeito, para enviar a esta Casa de Leis cópias de todas as Notas Fiscais com os gastos realizados com o Carnaval/14 em nossa cidade.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Indicação 036/14: Ao Prefeito, para urgente tamponamento dos buracos do b. São Judas Tadeu.

Indicação 037/14: Ao Sr. Secretário de Obras de Ubá, Sebastião Viana, para recuperação urgente da manilha que se deslocou na R. Anízia Enézia da Rocha, b. Palmeiras.

Indicação 038/14: Ao Prefeito e Secretário de Obras, para recapeamento asfáltico da R. José Ozório Pereira, b. bom Pastor.

Indicação 039/14: Ao Prefeito e Secret. De Obras, para tamponamento de buraco e recapeamento asfáltico da R. Francisco Doriguetto, b. São Judas Tadeu.

Requerimento 053/14: Ao Sr. Secretário de Obras, Sebastião Viana, para reparação do muro de contenção que sustenta a manilha de escoamento de água da R. Onofre Leite, na entrada do bairro São Judas Tadeu.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Moção de Aplausos 017/14: Pelo Dia Internacional da Mulher.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 035/14: Ao Prefeito, para encaminhar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Mobilidade Urbana a implementação de SMUC – Sistema Municipal de Unidades de Conservação no município.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Indicação 033/14: Ao Prefeito, para extensão do asfalto no final da Rua Holanda, b. Fazendinha.

Indicação 034/14: Ao Prefeito, para conserto das manilhas de captação de águas colocadas com o final da Rua Holanda, no b. Fazendinha.

Requerimento 050/14: Ao Prefeito e Secret. De Obras, para colocação de 2 quebra molas na extensão da R. José Lourenço Silva, b. Pires da Luz, reiterando pedido de outros edis.

Requerimento 051/14: Ao Prefeito, Secretarias de Desenvolvimento Social e Educação para participarem do 3º Fórum de Gestores Públicos de Juventude, do Governo de Minas.

Requerimento 054/14: Ao Prefeito, para regularização fundiária dos imóveis do b. Fazendinha.

Requerimento 055/14: À Mesa Diretora da CMU, para agendamento de convite da coordenação do curso de Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Campus Rio Pomba, sobre recomposição de mata de 6 hectares de microbacia hidrográfica da Invernada.

Proposições do dia 17/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Indicação 042/14: Ao Prefeito, para construção de quebra molas junto ao anel viário na rodovia do bairro Bom Sucesso, mas imediações da cidade de Rodeiro.

Indicação 043/14: Ao Prefeito, para calçamento da Rua Roseni Maria Gonçalves de Morais, b. Santa Bernadete e posterior asfaltamento.

Moção de Aplausos 020/14: Ao Sr. Renato Calçado, responsável pelo viveiro de mudas do IEF/MG em Ubá.

Requerimento 057/14: Ao Prefeito, para abertura de Rua no b. Industrial, entre Ruas Rio Grande do Sul à Rua Giovane Biscotto, aos fundos da loja "Souza e Filho".

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Moção de Pesar 022/14: Aos familiares do Sr. Otacílio Soares de Almeida.

Moção de Aplausos 023/14: Aos familiares do Sr. Otávio Noé.

Indicação 046/14: Ao Prefeito, para colocação de poste de iluminação pública no final da Rua José Guiducci, b. Meu Sonho.

VEREADOR DARCI PIRES

Moção de Aplausos 021/14: Ao Prefeito de Rodeiro, Sr. Luiz Medeiros.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

Representação 014/14 - Ao DER/MG, requerendo informações sobre a competência da manutenção do Anel Viário, no trajeto Ubá/Visconde do Rio Branco.

Moção de Pesar 018/14: Aos familiares do Sr. Élio Belli.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 040/14: Ao Prefeito, para colocar três redutores de velocidade no distrito de Diamante de Ubá.

Indicação 041/14; Ao Prefeito, para limpeza da Rua de Diamante de Ubá, da entrada da pedreira até a escola.

Representação 012/14: À Viação Ubá, para trocar o ônibus que serve a comunidade da Miragaia, substituindo por um veículo mais novo.

VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO

Requerimento 056/14: Ao Prefeito, solicitando mapeamento das nascentes hídricas no nosso município, e, caso haja, envio para esta Casa.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Moção de Aplausos 019/14: Ao repórter Thuru David, da Rádio Educadora.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 044/14: À Secretaria Munic. De Educação, para solicitar à empresa terceirizada que presta serviços de contratação de mão de obra nas escolas municipal de ensino, sobre a possibilidade de mudança no pagamento do benefício de auxílio alimentação, passando o mesmo a ser pago com depósito em conta individual de cada servidor, em dinheiro.

Indicação 045/014: Ao Prefeito, para providenciar, junto com servidores públicos de cada segmento da PMU, a revisão e elaboração de um novo "Plano de Carreira, Cargos e Salários", visando à progressão de carreira e a valorização dos profissionais.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Requerimento 058/14: Ao Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento Social de Ubá, solicitando adesão para expansão do serviço de acolhimento para crianças e jovens.

Representação 013/14: Às associações culturais e de artesãos de Ubá e região, informando sobre o edital para exposição Vitrines Culturais – Artesanato nos Jogos 2014.

Proposições do dia 24/03/2014

VEREADOR CARLOS RUFATO

Indicação 59/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na rodovia Ubá Tocantins, próximo ao posto Uirapuru e da Sodauto.

Indicação 60/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na Rua Cecília Busato, b. Ponte Preta.

Indicação 61/14: Ao Prefeito, para colocação de redutores de velocidade em toda extensão da av. José Costa Marques, b. Ponte Preta.

Requerimento 62/14: Ao Prefeito, para colocação de redutor de velocidade na Rua Marieta Campos, b. Santa Bernadete

Indicação 55/14: Ao Prefeito, para realização de calçamento na rua projetada Paschoalini Bianchi, próximo ao Morro do Biscoito.

Indicação 056/14: Ao Prefeito, para alterar curso do rio no trecho após a Igreja dos Mendes até a antiga sede do Abacatinho e também abrir rua.

Moção de Aplausos 26/14: À vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, pela homenagem recebida na ALEMG.

Moção de Aplausos 25/14: Ao Dr. José Élcio Santos Monteze, diretor geral do DER/MG.

VEREADOR CÉLIO BOTARO

Indicação 054/14: Ao Prefeito, para reforma do asfaltamento da Rua Luizinha Pacheco, b. Xangrilá, em frente aos números 374 e 674.

VEREADOR JOSÉ ALVES

Indicação 057/14: Ao Prefeito, para troca de lâmpadas queimadas nos postes das ruas do b. Santa Edwiges.

Indicação 058/14: Ao Prefeito, para capina e limpeza geral de todas as ruas do b. Santa Edwiges.

VEREADOR JORGE GERVÁSIO

- Requerimento 61/14: Ao Prefeito, para asfaltamento da R. Tereza Casagrande, b. Concórdia, reiterando Indicação 049/13, do edil Célio Botaro.

VEREADOR MAURÍCIO VALADÃO

Requerimento 051/14: Ao Prefeito e demais autoridades, para providências quanto às situações de perigo ocorridas no Condomínio Cidade Carinho.

VEREADOR OSWALDO PEIXOTO

Representação 015/14: Ao Comandante do 21º BPM-MG, Tenente Cel. Lúcio Mauro Campos Silva, visando coibir o abuso de veículos com som alto dentro de nossa cidade.

VEREADOR RAFAEL FAEDA

Indicação 047/14: Ao Prefeito, para esclarecer a falta de identificação da obra de Ary Barroso instalada na Praça São Januário.

Indicação 053/14: Ao Prefeito, para recapeamento asfáltico da Rua Niceia G. Almeida, b. Ponte Preta.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Indicação 049/14: Ao Secretário de Obras de Ubá e Coordenador Municipal de Defesa Civil, para solução de problemas de invasão de águas pluviais e esgoto sanitário na Av. Juscelino Kubitscheck, 2230, em Ubá.

Moção de Aplausos 024/14: Ao Dr. Gilberto Magalhães Occhi, nomeado e empossado no cargo de Ministro de Estado das Cidades.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

Indicação 048/14: Ao Prefeito, para implementação de projeto de recuperação e proteção de nascentes localizadas na área urbana do município.

Indicação 050/14: Ao Prefeito, para adesão de escolas ao programa Atleta na Escola, do Ministério da Educação.

Indicação 052/14: Ao Prefeito, para providenciar o calçamento da Rua Otacílio Coutinho, rua projetada no b. Antonina Coelho.

Requerimento 060/14: Ao Prefeito, para recapeamento asfáltico das seguintes vias: Av. Senador Levindo Coelho, Rua São José, Rua 7 de Setembro, Rua Camilo dos Santos, Av. José Augusto Marques, Av. Santa Maria, Rua XV de Novembro.

VEREADOR VINICIUS SAMOR

Requerimento 063/14: Ao Prefeito, para construção de ginásio ou quadra poliesportiva do bairro Vila Casal, esclarecimentos sobre o contrato nº 0281.850-18/2088, sobre distrato de contrato com empreiteira e nova reprogramação junto à Caixa.

Requerimento 064/14: À Divisão de Esporte da PMU solicitando informações se há algum aluno no município recebendo benefícios do Bolsa Atleta.

Requerimento 065/14: À Sec. Municipal de Cultura e Turismo, sobre participação da cidade de Ubá no Circuito Turístico Serras de Minas.

Requerimento 066/14: Ao Prefeito e Secretaria de Obras, para recapeamento e tapa buracos da Av. Senador Levindo Coelho.

Requerimento 067/14: Ao Prefeito, sobre cessão de imóveis da Estação da Ligação.

Requerimento 068/14: Ao Prefeito, para providências para a rua intercalada à Rua Otacílio Coutinho e Av. Álvaro Bigonha, b. Cohab.

Representação 016/14: Ao Ministério dos Esportes, para agilidade de liberação de recursos do convênio 759275, de 29 de dezembro de 2011.

Câmara extingue voto secreto de seus processos de votação

Através do Projeto de Resolução nº 01/14, de autoria de todos os vereadores, o Legislativo Ubaense extinguiu o voto secreto dos seus processos de votação, antes previsto em seu Regimento Interno. A matéria, que "Revoga o Art. 155, seus incisos e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá", foi aprovada por unanimidade em duas votações realizadas nos dias 19 e 26/05/2014.

O artigo 155 previa os processos de votações secretas do Legislativo Ubaense. Na legislatura passada alguns incisos do mesmo artigo foram extintos através de Projeto de Resolução aprovado à época. Tal projeto, que culminou na Resolução nº 02/09, de 25/06/2009, revogou os incisos II, III, V e VII do artigo 155 do Regimento Interno. A partir daí, a votação secreta deixou de existir nos seguintes casos previstos no art. 155: "II – Composição das Comissões Permanentes; III – Eleição da Mesa Diretora ou de qualquer de seus membros; V – Concessão do Título de Cidadania Honorária, Personalidade Ubaense do Ano e Comendas; VII – Projeto de denominação de rua". Os demais dispositivos permaneceram inalterados.

Já o Projeto de Resolução nº 01/14, recentemente aprovado, propôs a revogação total do artigo 155, seus incisos e parágrafos, e tem por principal finalidade proporcionar uma maior transparência nas ações da Câmara Municipal de Ubá. Ou seja, não haverá mais votação secreta também nos seguintes casos antes previstos no art. 155: "I – Vetos; IV – Destituição da Mesa Diretora ou de qualquer de seus membros; VI – Perda de mandato de Vereador e do Prefeito".

Assim, ficaram extintos, no âmbito do Legislativo Ubaense, todo e qualquer caso de processo de votação secreta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá

Legislativo aprova proposta de vereador sobre alteração em lei que trata do serviço de transporte público individual por táxi

A Câmara aprovou em 05/05, com seis votos favoráveis e quatro contrários, o Projeto de Lei nº 12/14, que "Dá nova redação aos Artigos 106 e 108, da Lei Municipal nº 3591, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências", de autoria do vereador Rafael Faeda *(foto)*.

De acordo com a mensagem do autor do projeto, ao contrário da Lei Municipal nº 4021/2011, que em seu art. 6º, I, limitou em 1 mototáxi para cada grupo de 500 habitantes ou fração em conformidade com a estimativa do IBGE, a Lei nº 3591/2007, que regulamentou o serviço de transporte público individual por táxi, não determinou qual seria o limite máximo de outorga de permissões, considerando a estimativa da população residente em Ubá, e apenas estipulou que o serviço público de transporte individual por táxi será regulamentado por Decreto do Executivo local.

A proposta do vereador é que o máximo de veículos de passageiros com capacidade para até cinco pessoas, inclusive o condutor, que executarão o serviço de transporte por táxi seja limitado a 01 (um) veículo para cada grupo de 2000 habitantes do município de Ubá, conforme dados oficiais do IBGE. Tal proporção sugerida considerou também as permissões do serviço de mototáxi na cidade, já limitadas em lei, como exposto acima.

A matéria proposta também amplia o prazo das permissões de 10 (dez) para 15 (quinze) anos, uma vez que, segundo o vereador, o prazo de 15 anos é tempo razoável para que o administrado recupere todos os investimentos feitos para a prestação do serviço, beneficiando-se, ainda, da permissão.

O projeto iniciou sua tramitação na Câmara em 31/03, quando o vereador/autor Rafael Faeda, apresentou e justificou a matéria, e o vereador Samuel Gazolla explicou que o assunto já vinha sendo discutido e estudos sendo preparados pelo Conselho Municipal de Trânsito.

O vereador Jorge Gervásio pediu vista do projeto e na reunião seguinte, em 07/04 apresentou a seguinte emenda: "Emenda modificativa ai Art. 1º, do presente Projeto de Lei, alterando o Art. 106, da Lei Municipal nº 3.591/07, modificando de 2.000 habitantes para 1.850 habitantes". Assinaram esta emenda, os vereadores Jorge Gervásio, Vinícius Samôr, José Roberto Reis, Rafael Faeda, Oswaldo Peixoto e Maurício Valadão.

Por sua vez, o vereador José Roberto também apresentou uma emenda ao projeto: "Emenda modificativa ao Art. 1º, § 3º, do presente Projeto de Lei, alterando o Art. 106, da Lei Municipal nº 3.591/07, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:/ § 3º. – Os demais regramentos referentes ao Serviço Público de Transporte de Táxi, não constantes desta Lei, serão regulamentados pelo Executivo, e levados a plenária do Poder Legislativo Municipal para votação".

O vereador Samuel Gazolla então pediu vista do projeto e solicitou um parecer do IBAM. Tal parecer foi apresentado durante a reunião de 14/04, e trouxe o seguinte posicionamento, respondendo a indagações da Câmara: "é possível que o Poder Legislativo altere lei já regulada por Decreto Executivo; o instituto jurídico adequado para outorga aos taxistas é a autorização que dispensa a necessidade de prévio procedimento licitatório, razão pela qual sugerimos a alteração da nomenclatura 'permissão' por 'autorização'; e, o quórum exigido para aprovação de uma lei ordinária é de maioria simples". Outro pedido de vista foi feito, desta vez pelo vereador Carlos Rufato.

Já em 22/04, a vereadora Cleusa Maria da Costa, suplente do vereador José Alves Germano, que se encontrava em licença médica, pediu vista do projeto, solicitando parecer jurídico sobre o artigo 108. Durante a reunião seguinte, no dia 28/04, um novo pedido de vista foi concedido, agora ao vereador José Alves.

Em 05/05, a matéria voltou à discussão, quando o Vereador Samuel Gazolla ressaltou a inconstitucionalidade da matéria, principalmente no tocante a questão da permissão para o serviço de táxi, que tem que ser concedida pelo Poder Público através de processo licitatório, o que, disse ele, o presente Projeto não prevê. O vereador Rafael Faeda defendeu o Projeto de sua autoria, alegando que, segundo o IBAM, a matéria é constitucional e atende aos anseios dos taxistas.

A matéria foi exaustivamente debatida e ao final da reunião colocada em votação. Primeiro foi votada a emenda modificativa de autoria do vereador Jorge, apresentada em 07/04, que teve 1 voto contra (do vereador Samuel Gazolla) e 9 votos a favor (dos demais vereadores), e foi aprovada. Depois foi votada a emenda modificativa de autoria do vereador José Roberto, também apresentada em 07/04, sendo esta aprovada com 6 votos a favor (dos vereadores Jorge Gervásio, José Roberto, Maurício Valadão, Oswaldo Peixoto, Rafael Faeda e Vinícius Samôr), e 4 contra (dos vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, José Alves e Samuel Gazolla).

Por fim, o Projeto foi votado e aprovado por 6 votos favoráveis (dos vereadores Jorge Gervásio, José Roberto, Maurício Valadão, Oswaldo Peixoto, Rafael Faeda e Vinícius Samôr), e 4 votos contrários (dos vereadores Carlos Rufato, Célio Botaro, José Alves e Samuel Gazolla). O projeto foi enviado ao Poder Executivo para sanção.

O Executivo, por sua vez, vetou a matéria. A mensagem de veto foi recebida pela Câmara durante a reunião ordinária do dia 26/05 e será apreciada e votada em Plenário.

Jornal O Legislativo - Maio de 2014

Palavra Livre

**Os textos desta seção são de autoria dos Vereadores, sendo de inteira responsabilidade de seus signatários, não refletindo a opinião deste veículo*

Vereador Vinícius Samôr de Lacerda - PT do B Vice-Presidente

PRA NÃO DIZER QUE NÃO FALEI DAS FLORES...

Infelizmente muitas atitudes da prefeitura estão contribuindo para a destruição de nossa cidade. Se já não bastassem os diversos loteamentos que estão surgindo de forma suspeito e sem nenhum controle efetivo por parte do poder público municipal, que é conivente e cúmplice de muitos crimes ambientais que estão sob investigação da justiça, conseguiram de maneira covarde aprovar na reunião da Câmara Municipal do dia 19 de maio um projeto de lei que acaba com a Zona de Preservação Ambiental e Histórica da Fazenda Pedra Redonda, para fins de loteamento de luxo. Um absurdo! O projeto foi aprovado por 6 votos a favor e 5 contra.

Onde vamos parar com tanta ganância e destruição do pouco de área verde que a cidade ainda possuí? Infelizmente o executivo mais uma vez acobertou um crime ambiental e menosprezou qualquer manifestação de uma política ecológica de preservação e melhoria da qualidade de vida na cidade.

O caos já está aí, desmatamentos, clima alterado, congestionamentos, stress, violência e nenhuma ação eficaz para enfrentar tudo isso, pelo contrário. Até onde querem chegar com tanta ganância? Espero que a justiça e o Ministério Público se posicionem e tentem barrar essa e outras atrocidades em nossa Ubá que já foi à cidade carinho.

4º FESTIVAL DE TEATRO DE UBÁ – Nosso mandato mais uma vez apoiou e contribuiu para a realização do Festival que aconteceu durante os dias 1, 2 e 3 de maio. Foram mais de 20 peças de teatro apresentadas gratuitamente na Praça Guido e no Prédio da Estação Ferroviária, atraindo um grande público. Parabéns a toda equipe de organização e a todos os grupos culturais envolvidos.

Vereadora Rosângela Alfenas - PSDB - Presidente

.Dois fatos relevantes da agenda do mês de maio em Ubá merecem destaque: nossa cidade sediou mais uma FEMUR – Feira de Móveis de Minas Gerais, evento de grande importância para a economia de Ubá e região. O outro fato é o centenário de nascimento de Ozanam Coelho, um dos mais expressivos homens públicos nascidos em Ubá.

A **Femur,** promoção do Intersind/Fiemg (sindicado Intermunicipal da Indústria do Mobiliário de Ubá e Região) e do Movimento Empresarial atraiu para o Parque de Exposições do Horto Florestal, no período de 19 a 23 de maio, centenas de empresários de todo o país, que vieram conhecer a produção das indústrias de nosso pólo moveleiro, transformando nossa cidade em um importante centro de negócios, com reflexos positivos para a economia local. A indústria moveleira é a mola-mestra de nossa economia e uma feira de negócios que busca difundir o melhor de nossa produção merece o apoio, o incentivo e o aplauso do poder público, uma vez que a Femur já transcendeu o setor produtivo, contagiando toda a comunidade, orgulhosa da primorosa organização do evento e da excelência de nossos móveis.

Centenário de Ozanam Coelho: 17 de maio último marcou os cem anos de nascimento de um dos maiores homens públicos de nossa história. Levindo Ozanam Coelho foi promotor de justiça, prefeito de Ubá, deputado estadual e federal, vice-governador e governador de Minas Gerais. Foi líder político em uma época em que a política parecia correr nas veias de todo mineiro e foi um grande conciliador, que tinha no respeito pelos adversários e na fidelidade aos amigos a sua marca de atuação. Foi um grande benfeitor de Ubá e hoje suas obras fazem seu nome imortal.Era filho do Senador Levindo Eduardo Coelho e de d. Antonina Gonçalves Coelho e graduou-se em direito pela turma de 1936 da Universidade de Minas Gerais. Casou-se em 1940 com d. Cybéle Pinto Coelho, com quem teve cinco filhos: Isaura, Cibele, Levindo Eduardo, Saulo e Marília. A passagem de seu centenário foi comemorada na Fazenda das Palmeiras, antiga residência da família em nossa cidade, e merece o registro, uma vez que reverenciar os vultos de nossa história nos faz guardiões da memória da comunidade, sem a qual estaríamos fadados a nos tornar um povo sem cultura e sem história.

Vereador Carlos Rufato - PSDB - 1º Secretário

Prezados senhores leitores, calorosas saudações!

O Vereador Carlos da Silva Rufato apresentou na Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2014, Requerimento nº 075/14, solicitando remessa de convite ao Comando da Polícia Militar de Ubá, aos Representantes da EMUHBES, da Caixa Econômica Federal e do Condomínio Residencial Cidade Carinho, convidando-os a comparecer à esta Casa de Leis, para debaterem assuntos pertinentes ao referido Residencial.

Na mesma sessão, o Vereador Carlos da Silva Rufato apresentou Requerimento nº 077/14, onde solicita esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal sobre a demora na conclusão da reforma do Posto de Saúde do Bairro Santa Bernadete, tendo justificado esta solicitação em razão de sua grande preocupação com esta questão.

O Vereador também apresentou a Representação nº 020/14 onde solicita à Empresa Viação Ubá, uma reunião com os moradores da Comunidade do Bairro Paulino Fernandes, visando a possibilidade da abertura de uma linda de ônibus para servir aqueles moradores com destino ao centro da cidade, via Bairro Inês Groppo.

Na Reunião do dia 14 de abril do corrente, o Vereador Carlos da Silva Rufato, apresentou uma Representação de nº 022/14, dirigida ao Deputado Federal Rodrigo de Castro, solicitando ao mesmo injunções junto ao Governo do Estado de MG, no sentido de viabilizar o credenciamento no SUS – Sistema Único de Saúde, do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer.

As mencionadas proposições foram aprovadas e devidamente encaminhadas à seus respectivos destinatários.

Vereador Prof. Samuel Gazolla - PT

SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS! O acesso à saúde é um direito constitucional e as políticas públicas devem buscar a redução do risco de doença e de outros agravos e garantir o acesso universal igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Nosso mandato de vereador busca contribuir, com as ações junto ao poder executivo, para possibilitar melhorias na prestação do serviço de saúde à sociedade. Apresentamos uma série de proposições sobre o assunto. Podemos destacar a indicação para implementar o PSE - Programa Saúde na Escola que possibilita, desenvolver uma série de atividades nas escolas, com foco na saúde do aluno, principalmente com ações preventivas. Outro requerimento foi para implementar o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, onde diversos profissionais trabalham em conjunto com as equipes dos postos de saúde, com ações de prevenção e melhoria da saúde da população. Há também a indicação para criar mais unidades do ESF – Estratégia Saúde da Família e para criar unidades do Programa Academia de Saúde e Academia ao Ar Livre, em vários bairros da cidade, que busca, através da prática esportiva, da convivência comunitária e do lazer, melhorar a saúde da população. Uma faixa etária que também é nosso foco é a população idosa, e propusemos a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Outro destaque é a indicação para a criação do CER – Centro Especializado de Reabilitação, onde os serviços e equipamentos serão voltados à inclusão social das pessoas com deficiência, e também para a criação de um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pois a população será melhor atendida, com mais conforto, menor custo para a prefeitura, mais rapidez para iniciar o tratamento, ou seja, mais cidadania. Estas e outras ações podem ser acompanhadas, debatidas, criticadas e sugeridas através do meu perfil no facebook https://www.facebook.com/vereador.professor.samuel ou do meu blog http://vereadorprofessorsamuelgazolla.blogspot.com.br/

Um grande abraço a todos, obrigado pela atenção e contem comigo!

Vereador José Alves - PT

Olá, Tudo na mais perfeita paz?

Espero que sim. Gostaria de falar um pouco sobre a importância da acessibilidade. Grande parte da população brasileira, ou seja, mais de 20% tem dificuldade ou limitação de locomoção temporária ou permanente. O espaço urbano ou rural, tradicionalmente, não é construído, levando-se em conta as necessidades de idosos, obesos, mulheres grávidas, crianças, acidentados ou pessoas com deficiências diversas. Esses ficam assim isolados, sem ter contemplado seu direito básico de ir e vir.

Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com limitações físicas, motora e intelectual.

O decreto-lei 5296, da Presidência da República, regulamenta as Leis n.° 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. E, baseado nestes critérios, apresentamos a indicação 437/13, na qual solicitamos ao prefeito a realização de construção de uma rampa para melhor acesso ao portador de necessidades especiais, em frente ao número 66, da rua Laura Nicolato.

Ainda pensando no bem estar de nossa comunidade, pedimos à prefeitura, através da indicação 458/13, a colocação de uma cobertura e bancos em frente à capela do Velório Municipal, para proporcionar um maior conforto para os usuários, principalmente em dias de fortes chuvas ou calor.

Duas outras solicitações também merecem destaque: O requerimento 312/13, que pede a realização do asfaltamento da rua José Guiducci, e a indicação 343/13, que solicita o calçamento da Travessa Passos.

Vereador Pastor Darci - PSC

Meus queridos, a paz do Senhor sobre a vida de vocês!

Estive licenciado do meu mandato durante 30 dias, substituído então pelo nobre colega José Roberto. Mas estou de volta!

Neste mês que findou, presenciamos, na Câmara de Ubá, diversas manifestações dos vereadores apoiando ou negando-se a aprovar projetos e mensagens do Executivo. Nestes debates, me manifestei também, como constam em outras matérias publicadas neste jornal.

Dizendo respeito ao meu papel de vereança, recomendei ao Prefeito duas proposições que julguei serem de grande importância, face às constatações de QUALIDADE DE VIDA e SEGURANÇA PÚBLICA para os cidadãos ubaenses:

1) Requeri seja providenciado um elevador no Paço Municipal (Prefeitura), para acesso de idosos e cadeirantes, vislumbrando assim facilitar e garantir a mobilidade destes em todos os espaços, inclusive os públicos;
2) Que os sinais de trânsito, após as 23 horas, diariamente, sejam deixados em pisca intermitente, ou seja, constantemente em alerta, pensando na questão da segurança de motoristas e demais ocupantes dos veículos, que, parados em frente a um semáforo, correm riscos de serem assaltados, podendo até mesmo serem mortos por marginais.

A introdução de políticas e de ações que articulem essas e outras necessidades nossas, que tanto carecemos ultimamente de PROTEÇÃO e CUIDADOS por parte dos detentores do Poder Público, é também a valorização da vida.

Queremos e eu busco apontar, em nome do povo ubaense, caminhos que nos levem à paz e à justiça.

Meu abraço!

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães - PV

Meus caros amigos,

Finda-se o mês de maio, e nosso país - e nossa cidade - já estão à espera da chegada da Copa do Mundo. Mas é importante (demais) que não nos esqueçamos dos debates locais sobre o andamento da política ubaense, e, depois de 13 de Julho, no final dos jogos, que o futuro do país e de nossos estados terão novos governantes pelos próximos quatro anos.

Comemorar, celebrar ou manifestar-se contrariamente, conforme muitos alegam que farão, não pode nos fazer calar quanto às situações de Ubá que reivindicamos na segurança pública, saúde e educação, bem como as polêmicas mensagens e projetos de lei que chegam da Prefeitura para tratarem de bens públicos e outros temas relevantes, que são confrontadas pela oposição desta Casa Legislativa com inteligência e severidade.

A empolgação para a vitória do time brasileiro não pode limitar o interesse nas abordagens políticas que nossa cidade e nosso país vivenciam todos os dias. Insisto, como no mês passado, que a população precisa ser mais cidadã, mais politicamente educada e correta, com participação efetiva, com cobranças inteligentes, com consciência de coletividade, buscando aquilo que é bom pra todos, aquilo que a maioria de nós quer.

Nós todos somos povo; todos queremos brilhar, não apenas no gramado. Todos nós queremos e podemos fazer nossa cidade e o Brasil serem lugares melhores, com valorização das dignidades. Somos capazes disso, precisamos exercer nossas competências para este sucesso.

Não esqueçamos então, minha gente, de nos envolver com a alegria da realização da Copa, mas vamos ser atuantes no meio político o tempo inteiro, porque logo em seguida virão as eleições nacionais. Vamos deixar os maus exemplos que nos cercam, e nos espelharmos e nos prepararmos melhor para elegermos políticos empenhados com as reais necessidades de nossa cidade, região, estado e país.

Não quero que andemos separados!

Vereador Rafael Faeda - PP

OIÁ SENHORES E SENHORAS UBAENSES! Como é bom e gratificante poder através desse jornal informar sobre algumas dúvidas que o Prefeito Municipal anda querendo colocar para os ubaenses. Vejam, nos últimos dias o Prefeito quer justificar sua incompetência nas costas dos vereadores, a quem ele chama de "oposição". Na última gestão de 2008 a 2012, a Câmara possuía 8 vereadores em apoio ao Prefeito e apenas 2 de oposição, porque então Ubá não recebeu nenhuma obra de digna de sua grandeza? Recebeu sim, uma pinguela que custou aproximadamente R$600.000,00, e que é ridícula e inútil e, não satisfeito, ainda gastou cerca de R$1.040.000,00 para "destruir" a praça Guido. Caros amigos e amigas, eu, como vereador, não tenho satisfação para dar ao Prefeito. Tenho sim, para vocês ubaenses, pois fui eleito para servir Ubá, não ao desmando desse incompetente Prefeito. Vejam, um vereador independente como eu e preocupado com a infraestrutura de Ubá, jamais poderia votar contra obras, votei sim, contra um empréstimo que tem um juros altíssimo que é de 8%, com outro agravante, o prazo de carência é de 12 meses e mais 72 meses para pagar. Ora, quero dizer com isso, que este Prefeito incompetente está contraindo dívidas para o seu sucessor pagar. Foi aprovado nesta Casa de Leis, o empréstimo de R$4.400.000,00, com juros mais baixos, mas, eu, vereador Rafael Faeda, pedi ao Prefeito que este pagasse tal empréstimo até 31 de dezembro de 2016. Portanto pergunto: porquê o Prefeito não pegou esse empréstimo que já estava liberado pela Câmara e aprovado por unanimidade? Respondo: Porque ele não tem competência para honrar seus compromissos, como nós podemos confiar nesse incompetente. Ele diz que vai construir uma ponte em frente ao novo Fórum que está sendo construído próximo à COHAB. Gostaria de perguntar ao Prefeito quem seriam os beneficiados com tal obra, pois, do outro lado do rio só existe uma mata. Será que é para que se construam novos loteamentos e destruir ainda mais a vegetação e acabar de destruir o nosso córrego Ubá? E o bairro Santa Rosa Sr. Prefeito, o que o senhor tem a dizer para essa sofrida comunidade?

Vereador Célio Botaro - DEM

Indicação 232/2013: O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao prefeito de Ubá, solicitando-lhe determinar ao setor competente da prefeitura a possibilidade de interceder junto à concessionária de serviços de água COPASA/MG, no sentido de conseguir a colocação de rede de água para atendera comunidade da Barrinha, a pedido dos moradores.

Indicação 140/2013: O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao prefeito de Ubá, solicitando-lhe determinar ao setor competente da prefeitura quanto ao asfaltamento da rua Governador Bias Fortes, do bairro Eldorado, próximo à subestação da Energisa, a pedido dos moradores.

Indicação 096/2013: O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao prefeito de Ubá, solicitando-lhe a possibilidade de colocar na programação de obras da administração municipal, a realização de asfaltamento da rua Jaime Vieira, bairro Encosta do Sol, a pedido dos moradores.

Requerimento 074/2014: O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao prefeito de Ubá, solicitando-lhe determinar ao setor competente da prefeitura, a realização de abertura de uma avenida margeando o lado esquerdo do Rio Ubá, do trecho compreendido entre os bairros Ponte Preta e a Comunidade dos Mendes.

Requerimento 027/2014: O Vereador abaixo assinado requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao prefeito de Ubá, solicitando-lhe incluir no programa de obras do governo o asfaltamento da rua Tereza Casagrande, bairro Concórdia, a pedido dos moradores.

Vereador Jorge Gervásio - PV

A toda minha Ubá: MEU OLÁ!

Neste mês de maio, volto a esta coluna para fazer uma retrospectiva do ano de 2011, quando solicitei ao mesmo Prefeito que ainda está no poder providências urgentes voltadas à SAÚDE PÚBLICA e que não se concretizaram:

- Indicação 109/2011: Fiscalizar as farmácias de Ubá, que, aos feriados e finais de semana, vendem medicamentos com preços mais caros do que em outros dias do mês;
- Indicação 123/2011: Fornecimento de "kits de lanche" aos cidadãos ubaenses que tratam de suas saúdes em outras cidades;
- Indicação 200/2011**:** Compra de veículo para uso exclusivo dos PSF's;
- Indicação 277/2011: Aquisição de novos carros para o setor de ambulâncias do município.

E também, de grande importância:

- Requerimento 166/2011: Construção de Salão Comunitário para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, no b. Pires da Luz, na Rua Geraldo Lamarca.
- Indicação 092/2011: Construção de área de lazer para a comunidade do b. Schiavon.

Voltado o pensamento, o anseio e a necessidade que NOSSO POVO merece em assunto tão fundamental, fico, também como cidadão, na posição de vocês, leitores, indignado: Por que nada foi feito? Sequer o governo respondeu às minhas proposições, há 3 anos. E como temos debatido em Plenário, reunião a reunião, o Prefeito Vadinho Baião tem ignorado os vereadores desta Casa em nossas opiniões e reivindicações, sendo o Legislativo também Poder, como o Executivo o é.

Em prol de nossa cidade, deveríamos ser aliados, todos, pois não requeiro obras, melhorias e providências para mim, ou para um, ou para outro: São pedidos e transformações que agregam benefícios a todos.

Restando ainda 2 anos e meio de trabalho para ele frente ao município, nossa cidade, meus caros, MERECE NOSSO CARINHO! Anote, Prefeito!

Vereador Dr. Valadão - PTB

AV. DR. MANOEL LOURENÇO DE AZEVEDO

O Dr. Lourenço foi um dos maiores médicos de Ubá e Região em todos os tempos. Recebendo o bastão do Dr. Ângelo Moreira Barletta, com uns poucos colegas foi o responsável por cirurgias, partos e milhares e milhares de atendimentos na cidade e na zona rural por cinco décadas. Também foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Ubá nos anos 50. Numa época em que não havia plantonistas nem CTI, o médico ficava a disposição dos doentes 24 hs por dia , 365 dias por ano. Se estivesse em um casamento e fosse chamado ao Hospital, ia de terno e gravata; se estivesse jogando uma pelada, ia de short, camiseta e tênis, e se estivesse no carnaval, ia fantasiado. E morria trabalhando.

O Dr. Lourenço, mesmo tendo recebido emocionante homenagem em dezembro de 1983, durante festiva reunião da Urezoma (União das Regionais Médicas da Zona da Mata) na cidade, pela comemoração do seu cinqüentenário de formatura, ainda não recebeu dos ubaenses todas as homenagens que merecia. No entanto, seu nome foi dado a uma via pública que se destina a ocupar um local de destaque no nosso município. Trata-se do trecho do anel viário que se estende da Rodovia Ubá- Visconde do Rio Branco (na entrada de Peixoto Filho) até a Rua Jurandir Peron(que se inicia no Bairro Agroceres e segue para o Mangueira Rural e Aeroporto).

Na Av. Dr. Manoel Lourenço de Azevedo localizam-se algumas indústrias, dando- se destaque para a grande fábrica dos Móveis Paropas, além de situar ali a Estação de Tratamento da Copasa, por onde passam 60% da água distribuida em Ubá. Além disso, está sendo o roteiro preferido para quem vai para a região do Aeroporto, Guidoval, Rodeiro, e cidades além (Astolfo Dutra, Cataguases, etc...), e mesmo para o centro de Ubá, provenientes de Visconde do Rio Branco, Viçosa, Muriaé, etc...Mesmo quem vem de Juiz de Fora , para não enfrentar o trânsito do centro da cidade, muitas vezes prefere continuar na MG- 447 (Ubá- VRB) e entrar na Av. Dr. Manoel Lourenço. *(continua na próxima edição)*